



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 071, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **JULIANA HABITZREITER LENA**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 a 19/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas/RS

Registre-se e Publique-se,
aos 04/01/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.